

**Lei Municipal nº 846/2014**

“Altera denominação de logradouros público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Presidente Nereu Ramos, no Bairro Estância Biquini, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Nova Viçosa.

Art. 2º - A rua Valdivino Ribeiro Queiroz, no Bairro Estância Biquini, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Vitorio Gama.

Art. 3º - A rua Vitorio Gama, no Bairro Estância Biquini, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Valdivino Ribeiro Queiroz.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 22 de dezembro de 2014.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 23/12/14

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006